

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 003/2023-CP

- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e “B”

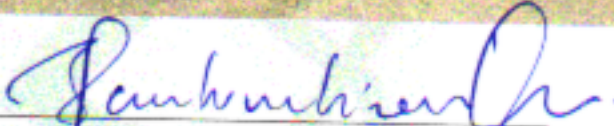
PROPOSTA DE PREÇOS.

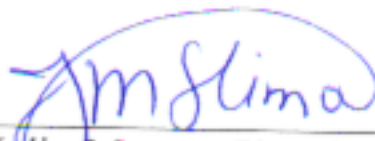
Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2023, às 09h15min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente, e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para dar início aos trabalhos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aula - EEIF Cristina Liberalina Loiola e Domingos Gomes de Aguiar, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo n.º 2023.02.17.02. A Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão elencando as empresas que protocolaram no Setor de Licitações os envelopes de Documentos de Habilitação “A” e Propostas de Preços “B”: **01. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 63.551.378/0001-01; **02. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.238.571/0001-90; **03. RESULT CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.697.604/0001-25; **04. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 07.544.576/0001-69; **05. CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.769.614/0001-59; **06. MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.167.938/0001-42; **07. F J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.049.189/0001-23 e **08. ARN CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.477.070/0001-51. Uma vez recebidos os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, a Comissão Especial de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a




inviolabilidade dos envelopes das Propostas de Preços, lacrando-os em invólucro apartado do Processo, estando este devidamente rubricado pela Comissão. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação. Informou, ainda, que o resultado de julgamento será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, ficando, a partir da data da publicação, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá/CE, no dia 19 de abril de 2023.




Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

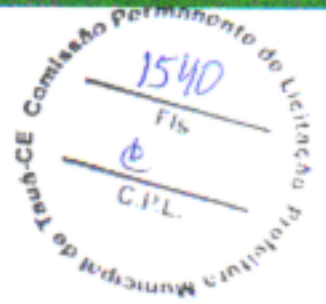

Julio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão de Licitação


Magno Kelly Loiola de França
Membro da Comissão de Licitação

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0310004/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0310004/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, em especial, o que preconiza o art. 51 da Lei nº 8.666/93, sobre a exigência de constituição de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

- I – Wandembergue Paulino de Oliveira - Presidente;
- II – Magno Kelly Loiola de França - Membro;
- III – Julio Marcos Siqueira Lima - Membro.

Parágrafo Único. Nomeia como **membro suplente**, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos, a servidora **Maria Trajano da Silva**.

Art. 2º. O período de vigência da Comissão Especial de Licitação, será de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, conforme disposto no § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Licitação as seguintes atribuições:

- I - Processar e julgar as licitações referentes às obras de engenharia no âmbito do Município;
- II - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, na forma do disposto na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- III - Apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade;
- IV - Observar todas as regulamentações internas que lhe forem direcionadas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0310005/2022, publicada no DO - Eletrônico, Ano IV, Edição nº 636, pág. 4, de 10/03/2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

